



*Câmara Municipal de Ourém*

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

---

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA  
DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER  
LEGISLATIVO DE OURÉM**

**Referencia: setembro de 2024.**

Eu, **Alessandre Oliveira Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, com sede na Trav. Tembés, nº150, Centro- Cep- 68640-000-Pará- Brasil, E-mail:camaradeourem@yahoo.com.br, CNPJ nº 05.361.845/0001-26, DECLARO para os devidos fins de direitos a quem possa interessar a ausência de empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com esta Casa Legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98, no mês de setembro do ano corrente.

Ourém/PA, 03 de outubro de 2024.

**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**  
**Vereador**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ourém**